

PORTARIA TRT/SGPE N.197/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3106/2025,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT/SGPE N.176/2025, a qual interrompe as férias do servidor no dia 2.7.2025.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2025

EDILSON TOMI
SECRETÁRIO DA GESTÃO DE PESSOAS, em substituição